



COMUNICADO

Tendo em vista o disposto no artigo 3º da Portaria FCF nº 493, de 28/08/2018, publicado no D.O.E. em 30/08/2018, que diz: “**Artigo 3º** - Encerrado o prazo referido no artigo 2º e não havendo pelo menos duas chapas inscritas, haverá um novo prazo para inscrição, de **13/09/2018 a 22/09/2018**, no **horário das 09h às 13h**, nos moldes do estabelecido no *caput* daquele artigo, hipótese em que poderão ser apresentadas candidaturas compostas também de Professores Doutores 2 e 1”; para escolha dos Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões de Graduação, Pós-Graduação e Cultura e Extensão Universitária.

São Paulo, 12 de setembro de 2018.

Profa. Dra. PRIMAVERA BORELLI

Diretora